

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 015, DE 11 DE MAIO DE 2018, DAS  
INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO,  
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2018**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública a relação dos candidatos classificados dos cursos. A listagem definitiva poderá ser alterada em função dos recursos.

**1. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA  
RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO  
DEFERIDA NO PROGRAMA/CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).**

- 1.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- 1.2. Cada Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.
- 1.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **29 de junho de 2018**, às 16 horas.
- 1.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.
- 1.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será **dia 05 de julho de 2018**.
- 1.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **25 de junho a 06 de julho de 2018**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.
  - 1.6.1. Abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
  - 1.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP  
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM  
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712  
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**
- 1.6.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.
- 1.6.2.2. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.
- 1.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **13 de julho de 2018**, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

## **2. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

- 2.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada **de 16 a 18 de julho de 2018**.
- 2.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.
- 2.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.
- 2.4. A documentação deverá ser enviada no período de **16 a 18 de julho de 2018**, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM  
Bairro Camobi, Prédio 48-D  
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

- 2.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:  
**Nome completo do candidato classificado;**  
**Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);**  
**Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**
- 2.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:
  - 2.6.1. Candidato brasileiro:
    - I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
    - II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
    - III. Cópia do CPF
    - IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
    - V. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2018.
    - VI. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
    - VII. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.
  - 2.6.2. Candidato estrangeiro:
    - I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
    - II. Cópia do Passaporte
    - III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
    - IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.
  - 2.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de **16 a 18 de julho de 2018**, conforme consta no item 3.1, e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação divulgada.

### **3. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO**

- 3.1. A solicitação de matrícula será realizada nos dias **23 a 25 de julho de 2018**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).
- 3.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.
- 3.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
  - 3.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
  - 3.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 3.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2018, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (**16 a 18 de julho**), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até fim da data informada para a solicitação de matrícula (item 4.1).
  - 3.4.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
  - 3.4.2. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, **até o final do segundo semestre de 2018**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no  **bloqueio da matrícula** para o primeiro semestre de 2019.
- 3.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2018, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (item 3.1), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado, até o dia **07 de agosto de 2018**.
  - 3.5.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar está substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
  - 3.5.2. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, após entregar este documento ao DERCA, para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.
  - 3.5.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o final do segundo semestre de 2018**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no  **bloqueio da matrícula** para o primeiro semestre de 2019.
- 3.6. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
  - 3.6.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
  - 3.6.2. Apresentar visto temporário válido para todo o período de realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
  - 3.6.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;

- 3.7. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga (item 3.1) e realizou a matrícula (item 4.1), utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar no DERCA/UFSM**, até o final de período de ajuste de matrícula (**6 a 10 de agosto de 2018**), a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 3.8. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, até o final do período de ajuste de matrícula (**6 a 10 de agosto de 2018**), o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 3.9. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.
- 3.9.1. É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.

#### **4. SUPLENTES**

- 4.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <http://site.ufsm.br/editais/derca> de acordo com a demanda dos Cursos.
- 4.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.
6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
7. As informações contidas na parte específica de cada Programa/Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 7.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
8. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2018.
9. Relação dos candidatos classificados por curso:

#### **10. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)**

Inscrição	Candidato
<b>QUÍMICA ANALÍTICA</b>	
751	GABRIEL SEVERO DE CARAVALHO
232	PATRÍCIA SCHMIDT
244	PIMPERNELLI JONCO DOS SANTOS
1204	SAMUEL RODRIGO WAECHTER
<b>QUÍMICA INORGÂNICA</b>	
365	CAROLINA HAHN DA SILVEIRA
95	JOSIÉLI DEMETRIO SIQUEIRA
<b>QUÍMICA ORGÂNICA</b>	

951	FELIPE SALVADOR STEFANELLO
186	FREDERICO LUIZ REIS
1025	JOELMA MENEGAZZI SARTURI
48	MATEUS MITTERSTEINER
278	NATHAN PINTO BRITES
<b>FÍSICO QUÍMICA</b>	
	NENHUM CANDIDATO INSCRITO

## 11. MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)

Orientador	Inscrição	Candidato
ANGELITA ALICE JAEGER	1609	MARIANA PES TURCHIELLO
DANIELA LOPES DOS SANTOS	1279	ANA PAULA DONATO
DIEGO CHEMELLO		NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO
GREISSE VIEIRO DA SILVA LEAL		NENHUM CANDIDATO CLASSIFICADO
HEDIONÉIA MARIA FOLETTA PIVETTA	883	DEISE IOP TAVARES
IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ	2123	AMANDA SIMÕES MARTINS
	1418	JÉSSICA DE ROSSO MOTTA
	2029	KAIRAM RAMOS RIOS
LUCIANA ERINA PALMA VIANA	1404	ROBERTA MAROSTEGA FECK
LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS	26	PATRICIA CARDOSO TRAUER
MARCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO ACOSTA	1401	ANDRÉA FÃO CARLOTO
	1823	CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA
	1749	FERNANDA GIORDANI KRETMANN
	286	1º Suplente - TACIANE GABRIELA JESKE
	746	2º Suplente - NATALINA MARIA DA SILVA
	57	3º Suplente - RAIANE DALMOLIN
MARINÉS TAMBARA LEITE		NENHUM CANDIDATO INSCRITO
MELISSA AGOSTINI LAMPERT	422	ARIEL EDUARDO BILLIG
	1952	GABRIELE RUIZ KELLER
MELISSA MEDEIROS BRAZ	1736	SANDRA BEATRIZ AIRES DOS SANTOS
MIRIAM CABRERA CORVELO DELBONI	723	NATHALIE DA COSTA NASCIMENTO
	616	1º Suplente - CARLOS AUGUSTO CUNHA FILHO
PATRÍCIA CHAGAS		NENHUM CANDIDATO INSCRITO
VANESSA RAMOS KISTEN	1877	KARLA DE SOUZA MALDONADO DA SILVA

## 12. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

Inscrição	Candidato
<b>QUÍMICA ANALÍTICA</b>	
388	ALICE PENTEADO HOLKEM
190	CAMILA MARIA AGUIAR DA COSTA ALVES
31	CAROLINE MATTE SENGER
91	CRISTINA RAMOS TRINDADE
738	DINARA DA SILVA RODRIGUES
152	EDUARDA QUADROS MACHADO
1601	JADER RODRIGO KAPPAUN DA SILVEIRA
225	KAROLAINÉ DA SILVA ALBARNAZ

231	LETÍCIA CALLEGARO BRUDI
581	PETRÔNIO SILVA ZINN
55	VICTOR DOS SANTOS PEREIRA
<b>QUÍMICA INORGÂNICA</b>	
287	RODRIGO CERVO
<b>QUÍMICA ORGÂNICA</b>	
791	ALISSON VASQUES PAZ
46	INAIÁ OLIVEIRA DA ROCHA
268	SILVIA BERNARDY
<b>FÍSICO QUÍMICA</b>	
1471	LIA MALLMANN MATTIAZZI